



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA MATRÍCULA – 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – EDITAL Nº 674/2019

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba, no uso das suas atribuições legais, convoca o candidato **Leonardo Reis de Andrade**, inscrição nº 0000165176-9, e o seu responsável legal, para a efetivação de matrícula no **Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**.

O candidato e o seu respectivo responsável legal deverão comparecer ao Campus Itaquaquecetuba **até as 20h00min** do dia **19 de fevereiro de 2020** portando toda a documentação prevista no ANEXO I deste documento.

A presente convocação baseia-se, primeiramente, em virtude do cancelamento de matrícula do aluno Willian Oliveira Azevedo, inscrição nº 0000150105-5, ingressante da Lista 4 (vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010), e também pela manifestação de interesse nas vagas remanescentes prestada pelo Sr. Leonardo Reis de Andrade na sessão pública do dia 27 de janeiro de 2020.

Assinado no original

Denilson Mauri

Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração comprovando que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade;
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada a declaração nos itens h e i, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: no site da receita federal a regularidade do CPF, e no site do TSE a certidão de regularidade eleitoral, somente após a consulta a esses sites a matrícula será deferida ou indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga Pública”;
- A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula.